



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 31/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO
PARQUINHO INFANTIL, LOCALIZADO AO
LADO DA RUA DO LAZER, NO CENTRO
DESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de melhorias no parquinho infantil, localizado ao lado da Rua do Lazer, próxima a Prefeitura, no centro deste Município.

O local encontra-se com diversos problemas quanto a sua infraestrutura, os quais impossibilitam a população de usufruir plenamente do espaço público com conforto e bem-estar.

Em destaque, cita-se a necessidade de se reformar o parquinho, pois este se encontra com vários brinquedos quebrados, há ferrugem em quase toda estrutura local e materiais pontiagudos, como pregos e estão expostos, os quais oferecem constante perigo às crianças que por ali brincam.

Nessa situação, reformas e melhorias devem ser implantadas, assegurando aos munícipes e visitantes um local adequado ao lazer e a interação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Deste modo, apresenta-se tal medida, de acordo com o interesse público, a qual visa contribuir com a melhoria da infraestrutura, da segurança e a promoção de lazer para todos deste Município.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de março de 2017.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador /1º Secretário